



DECRETO LEGISLATIVO N° 3572/2023.

CONCEDE "COMENDA BENJAMIN ZAMPIROLI".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido a **Comenda "Benjamin Zam-
piroli"**, destinada a homenagear as pessoas que se dedicam e atuam na extração e bene-
ficiamento de mármore e granito, conforme a Resolução n° 338/2016, a:

ROGÉRIO LUCAS CORDEIRO

ALEX CARNEIRO FLORINDO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de maio de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

